



ATA DE REUNIÃO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Ata 24/2023

No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, foi realizada no auditório do IMEF e por web conferência através do link <https://meet.google.com/pya-dfah-sqh> a reunião **ordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pela Diretora do Instituto, a docente Adriana Elisa Ladeira Pereira, com participação dos seguintes membros de forma presencial: Jorge Luiz Pimentel Júnior, Daiane Freitas, Adilson Nunes, João Thiago Amaral, Aline Guerra Dytz, Denise Maria Varella Martinez, Raquel Nicolette, Ricardo Leite dos Santos, Jurselem Carvalho Perez, Eneilson Fontes. Participaram de forma online: Águeda Maria Turatti, Eliane Cappelletto, Leandro Sebben Bellicanta, Julian Moisés Seije Suarez, Juan Segundo Valverde Salvador, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Flávia Conde Kneip, Fernanda Sauzem Wesendonk, Edite Taufer, Denise Sena, Fabiana Travessini de Cezaro. Como convidado, Rafael Castro. A presidente iniciou a reunião que apresentou os seguintes pontos, na ordem que segue: **Ponto um: Aprovação de calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do IMEF 2024.** A presidente fez a leitura das datas para as reuniões de 2024, com os prazos para envio de pauta, destacou que as datas não coincidem com a MPU, o que foi uma solicitação das coordenações. A presidente abriu espaço para manifestações e sem manifestações, em votação, as seguintes datas foram aprovadas por unanimidade para as reuniões ordinárias do Conselho do IMEF para o ano 2024: 25/01; 29/02; 28/03; 25/04; 23/05; 27/06; 25/07; 29/08; 26/09; 31/10; 28/11; 12/12. **Ponto dois: Homologação do resultado da consulta para representante da CPPD.** A presidente fez um breve relato sobre as providências tomadas sobre a manifestação feita na última reunião, na qual foi solicitada revisão do posicionamento sobre a possibilidade de participação de docentes que atuam nos campi fora da sede como representantes das Unidades Acadêmicas na CPPD. A conselheira Jurselem Perez também colaborou com a questão, destacando a falta de estrutura para as reuniões da CPPD ocorrerem de forma remota. A presidente informou sobre o processo seletivo para a escolha e fez a leitura dos resultados. Abriu espaço para manifestações e sem manifestações, o seguinte resultado da consulta foi aprovado por unanimidade: Jurselem Carvalho Perez (titular); Jorge Luiz Pimentel Júnior (1º suplente); Edite Taufer (2ª suplente). **Ponto três: Aprovação de Edital para aluno especial PROFMAT, parecer 123/2023 da Câmara de Pesquisa.** A presidente fez a leitura do parecer e abriu espaço para manifestações. Sem mais manifestações, em votação, o Edital foi aprovado por unanimidade. **Ponto quatro. Aprovação da revisão do regimento do PROFMAT, parecer 121/2023 da Câmara de Pesquisa.** A presidente

fez a leitura do parecer e abriu espaço para manifestações. Sem mais manifestações, em votação, o Regimento do PROFMAT foi aprovado por unanimidade. **Ponto cinco.** Aprovação do regimento interno do MNPEF/FURG – Polo 21, parecer 122/2023 da Câmara de Pesquisa. A presidente fez a leitura do parecer e abriu espaço para manifestações. Sem mais manifestações, em votação, o Regimento do MNPEF foi aprovado por unanimidade. **Ponto seis.** Aprovação de alteração curricular do PPGMC, conforme e-mail, parecer 124/2023 da Câmara de Pesquisa. A presidente fez a leitura do parecer e abriu espaço para manifestações. Sem mais manifestações, em votação, a alteração curricular do PPGMC foi aprovada por unanimidade. **Ponto sete.** Aprovação das normas para utilização do Laboratório Tangram. A presidente destacou que a maioria dos cursos de graduação do IMEF passarão por avaliação de credenciamento, razão pela qual todos os laboratórios da Unidade deverão ter as normas de utilização aprovadas no Conselho da Unidade e estas deverão ser fixadas no laboratório. A presidente fez a leitura do documento contendo as normas e abriu espaço para manifestações. A conselheira Denise Martinez fez algumas sugestões de alteração no texto, como a substituição do termo “estreitamento”, contido no primeiro parágrafo, por “aproximação” ou “interação”. Ela sugeriu também a revisão do prazo mínimo de 30 dias de antecedência para a reserva do laboratório, pois entende que este é um período muito longo. Sendo assim, a conselheira Denise sugeriu que o prazo mínimo para a reserva do laboratório seja de 15 dias. Além disso, a conselheira Daiane Freitas chamou a atenção sobre a repetição de dois itens com a seguinte redação: “Estudantes poderão ter acesso ao laboratório somente acompanhados por um/a servidor/a e/ou bolsistas e/ou estagiários do Grupo Tangram”, sendo que um dos itens deverá ser retirado do texto. A conselheira Edite Taufer também fez sugestões de alterações de grafia e a utilização de termos como “formação inicial”, pois entende que os docentes já possuem formação, não sendo inicial. A presidente explicou que o termo é utilizado em uma resolução do CONSUN, que trata da política de formação inicial e continuada de professores, sendo este um termo correto. O conselheiro Leandro Saggiomo se manifestou sobre as sugestões realizadas, especialmente sobre a utilização do termo “formação inicial” na área da educação. A conselheira Eliane Cappelletto também se manifestou brevemente sobre seu entendimento sobre as normas. Sem mais manifestações, em votação, as normas foram aprovadas por unanimidade, com as sugestões de alteração. **Ponto oito.** Aprovação de afastamento para pós-graduação - servidora Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues. A presidente fez a leitura da solicitação de afastamento da servidora, destacando o período de afastamento, que será integral, com ônus da remuneração. Fez a leitura da carta de solicitação de afastamento e destacou que o pedido contém os documentos necessários ao processo de afastamento e que os colegas da secretaria estão cientes e de acordo com o afastamento. Parabenizou a servidora pela qualificação do projeto e enfatizou a importância do tempo para a escrita da dissertação e conclusão de disciplinas. Abriu espaço para manifestações e sem manifestações, em votação, o afastamento da servidora Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues foi aprovado por unanimidade. **Ponto nove.** Aprovação de Relatórios. A presidente fez a leitura dos pareceres dos seguintes relatórios: [EXT - 1810] DiverFísica: Mergulhando em um oceano de diversão e aprendizados no Ensino Fundamental, coordenado pela docente Fernanda Sauzem Wesendonk, parecer

118/2023 da Câmara de Extensão; [EXT - 2262] I Encontro de Ensino em Matemática da FURG, coordenado pela docente Fabiana Travessini, parecer 117/2023 da Câmara de Extensão. A presidente abriu espaço para manifestações e os conselheiros apontaram algumas correções necessárias que devem ser feitas nos pareceres. Sem mais manifestações, em votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade. **Assuntos gerais.** A presidente relatou a reunião com o deputado federal Alexandre Lindenmeyer sobre o projeto do Observatório Astronômico do IMEF, o qual teve como resultado a promessa de esforços para destinar orçamento para o projeto. A presidente comunicou também a chegada das prateleiras dos armários de um dos laboratórios de ensino da Física. Além disso, a presidente destacou que haverá necessidade de uma reunião extraordinária na próxima semana para homologação dos resultados do concurso da área da Física e também para a aprovação do regimento do PPG Ambientometria. Além disso, destacou que existem ainda dois Editais de concurso em andamento, na área da Estatística e Ensino Física de SAP, salientou que as inscrições dos candidatos para estes concursos já foram homologadas e, portanto, deverão ser aprovadas as bancas dos mesmos na reunião extraordinária da próxima semana. A presidente destacou que a reunião extraordinária será presidida pelo vice-diretor, o docente Jorge Pimentel pois ela estará de férias na data da reunião. A conselheira Aline Dytz fez alguns questionamentos sobre as tabelas de pontuação para os concursos, enfatizando a necessidade de revisão da tabela se for possível. A presidente respondeu que as tabelas de pontuação são aprovadas para cada Edital de concurso no Conselho do IMEF e que para os concursos que estão em andamento não há mais como alterar. O conselheiro Charles fez o convite para participação no Fórum das Licenciaturas, que ocorrerá nos dias 15 e 16/2023. A presidente também destacou a ampliação do período para a avaliação do docente pelo discente (ADD), solicitando que os docentes sigam incentivando os discentes a participar neste processo de avaliação. A conselheira Denise Martinez destacou sobre o Memorando encaminhado pela SEaD, com a informação sobre o resultado do estudo de demanda para a oferta dos cursos EaD do IMEF, que de acordo com o estudo não possuem demanda. Os conselheiros discutiram brevemente sobre demandas dos cursos EAD, oferta e dúvidas sobre o tema, bem como sobre a necessidade de resposta à SEAD através de memorando pelo SEI, até 20 de dezembro de 2023, de uma autorização para incluir o(s) curso(s) no ofício direcionado à DED/CAPES para cadastro no SisUAB. Diante disso, a presidente disse que as coordenações dos cursos EaD do IMEF precisam definir se pretendem incluir os cursos no cadastro SisUAB ou não. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20min foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Ladeira Pereira, e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisa Ladeira Pereira, Diretora**, em 15/12/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154341** e o código CRC **2B4B3689**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.021471/2023-54

SEI nº 0154341